



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL Nº 153 - CFSd/2014, de 13 de julho de 2020**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA)**

**EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 0003862-20.2014.8.08.004 e 0051896-60.2013.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (Em Cumprimento à Decisão Judicial)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013-CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado por meio deste Edital, o **Resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social**, conforme prescreve o item 12.4 do Edital de Abertura nº 01/2013-CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, dos candidatos descritos abaixo, conforme Edital Nº 139 – CFSd/2014, de 17 de fevereiro de 2020, Convocação para Investigação Social (5ª Etapa) e Edital nº 140 – CFSd/2014, de 03 de março de 2020, Prorrogação de Prazo para Investigação Social (5ª Etapa), ambos em cumprimento à decisão judicial.

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Processo Judicial</b>	<b>Resultado</b>
1126905	0003862-20.2014.8.08.0024	INDICADO
1082098	0051896-60.2013.8.08.0024	CONTRAINDICADO

I- Conforme prescreve o item 12.4.9 do Edital de Abertura nº 01/2013, de 18 de julho de 2013, o candidato **“Contraindicado”**, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente** à Diretoria de Inteligência da PMES, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 23 e 24 de julho de 2020**, no período **de 09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da contraindicação no Resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social;

II- Quanto ao **resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social** divulgado, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato contraindicado tenha interesse, devendo protocolar **pessoalmente** o recurso junto à Diretoria de Inteligência, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 29 e 30 de julho de 2020**, no período **de 09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília - DF;

**Art. 2º** Não será permitido estacionamento de veículos particulares no interior do quartel, sendo **obrigatório o uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID- 19 e o comparecimento trajando roupas adequadas (calça comprida, camisa de manga e sapatos fechados)

**Art. 3º** O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 13 de julho de 2020

**Douglas Caus – CEL QOC**  
**Comandante-geral da PMES**